PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 47, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os Fiscais do Contrato nº 9912457834, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS. Processo 001-000255/2019.

Art. 2º Os Fiscais designados por esta Portaria serão os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS	Fiscal	11.236	NUAL
FLÁVIO ITO SILVA	Fiscal Substituto	16.706	NUAL

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 01/03/2024, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1562505** Código CRC: **3013E972**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO